



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 19/08/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 391/2025 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR QUEMUEL DE ALENCAR FLORENTINO – UNIÃO BRASIL		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO**, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. MOAMAR MUHAMMAD EL ABED**, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO**, solicitando, reparos de tapa buracos na Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade nas proximidades do numerado 41, onde estão localizados diversos comércio.

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade atender a solicitação de comerciantes do local, que tem urgência, a realização de reparos de tapa-buracos na Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nas proximidades do número 41, onde se concentra considerável atividade comercial, o que intensifica o fluxo de veículos na região. A situação foi agravada após a realização de serviços pela empresa SANESUL, que deixou o pavimento inacabado nas proximidades do meio-fio, comprometendo a segurança e a trafegabilidade no local. Tal condição tem gerado transtornos significativos aos motoristas, principalmente àqueles que precisam acessar os estabelecimentos comerciais, devido à presença de desníveis e buracos que dificultam as manobras de entrada e saída. Além disso, o trecho apresenta acúmulo de água parada, decorrente do desnivelamento do asfalto, o que representa não apenas um incômodo, mas também um risco à saúde pública, por possibilitar a proliferação de mosquitos transmissores de doenças como a dengue.

Diante disso, solicitamos à Prefeitura Municipal e às secretarias competentes que sejam tomadas as providências cabíveis para a recomposição asfáltica do local, visando garantir a segurança, mobilidade e bem-estar dos munícipes.

Nova Andradina -MS, 14 de agosto de 2025.

QUEMUEL DE ALENCAR FLORENTINO - UNIÃO BRASIL

Vereador